



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 024/2019

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal que envie à Câmara Municipal, em razão da competência para tanto, Projeto de Lei que permita ao município fornecer carneiras às pessoas de baixa renda, quando do momento de sepultamento um familiar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no fato de que muitas pessoas no município não possuem recursos para pagar a carneira para sepultamento de seus familiares, e seria de grande valia obter o auxílio do município nesse momento de dor.

Referida lei deve contemplar os munícipes de baixa renda, sendo que os beneficiados devem ser enquadrados em referida situação através da utilização de critérios da Lei Orgânica de Assistência Social e Parecer Social emitido por Assistente Social do CRAS, que é a pessoa habilitada para a avaliação.

Ainda, há que se ressaltar que, se tem conhecimento que atualmente o município cobra por referidas carneiras das pessoas de baixa renda, no entanto, por não possuírem condições de quitar, acaba-se gerando um alto nível de inadimplência, e o ônus ficando para o município. Com o envio do Projeto de Lei se resolveria a questão e as pessoas carentes poderiam se beneficiar, sem ficar inadimplentes com o município, por não dispor de meios de cumprir com a obrigação.

PEDE DEFERIMENTO.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 02 de dezembro de 2019.

Ricardo Barreto de Carvalho
Vereador Proponente